

|             |                 |                           |
|-------------|-----------------|---------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TRANSFEREGOV | PROPONENTE / TOMADOR      |
| 0           | 0               | Município de Vista Gaúcha |

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%  |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 4,21%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,50%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 0,65%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 1,15%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 7,50%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 1,20%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 20,40%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

Os encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI/RS é de 111,95% para a mão de obra horista e de 69,29% para a mão de obra mensalista, para esta unidade da federação.

Vista Gaúcha/RS  
Localquinta-feira, 9 de julho de 2026  
Data

Responsável Técnico

Nome: Caroline Maiza Dapper  
CREA/CAU: Engenheira Civil - CREA RS223726  
ART/RRT: 14504572